

## **PUBLIC AGREEMENT FOR THE PROVISION OF EDUCATIONAL SERVICES**

This Educational Services Agreement (hereinafter the "Agreement") is executed by **MATE ACADEMY BRASIL LTDA**, CNPJ: 52.409.897/0001-05, represented by the Director Cesar Padovesi (the "Contractor"). Under the regulations of this agreement the Contractor shall provide the following services to the Users:

### **1. DEFINITIONS**

1.1. For the purposes of this Public Agreement, the following terms have the following definitions: Mate academy – the website <https://mate.academy/pt-br>, through which the User accesses the Service provided by the Contractor.

**Contractor** – MATE ACADEMY BRASIL LTDA, CNPJ: 52.409.897/0001-05.

**User** – a person who has reached the required legal age of an adult in their country of residence and who has the legal capacity to enter into a binding contract.

**Services** – educational training, according to the selected package offer from those offered at <https://mate.academy/pt-br> which includes all of the following: access to the Content posted on the website <https://mate.academy/pt-br>, communication between the User and the Mentor, who provides assistance in mastering the Content, including calls, Q&A sessions, checking of tasks performed by the User (code review) by the Mentor, assistance in preparing 5 (five) User Portfolios, access to internal events of Mate academy and comprehensive preparation for employment and access to the information about vacancies of the Contractor's partner companies.

## **ACORDO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Este Acordo de Serviços Educacionais (doravante denominado "Acordo") é firmado pela **MATE ACADEMY BRASIL LTDA**, CNPJ: 52.409.897/0001-05,, representada pelo Diretor Cesar Padovesi (o "Contratante"). De acordo com as regulamentações deste acordo, o Contratante deve prestar os seguintes serviços aos Usuários:

### **1. DEFINIÇÕES**

1.1. Para os fins deste Acordo Público, os seguintes termos têm as definições abaixo: Mate academy – o site <https://mate.academy/pt-br>, através do qual o Usuário acessa o Serviço fornecido pelo Contratante.

**Contratante** – MATE ACADEMY BRASIL LTDA, CNPJ: 52.409.897/0001-05.

**Usuário** – pessoa que atingiu a maioria legal necessária em seu país de residência e que possui capacidade jurídica para firmar um contrato vinculativo.

**Serviços** – treinamento educacional, de acordo com o pacote selecionado dentre aqueles oferecidos em <https://mate.academy/pt-br> que inclui todos os seguintes: acesso ao Conteúdo postado no site <https://mate.academy/pt-br>, comunicação entre o Usuário e o Mentor, que fornece assistência na aprendizagem do Conteúdo, incluindo chamadas, sessões de perguntas e respostas, verificação das tarefas realizadas pelo Usuário (revisão de código) pelo Mentor, auxílio na preparação de 5 (cinco) Portfólios do Usuário, acesso a eventos internos da Mate academy e preparação abrangente para o emprego e acesso às informações sobre vagas das empresas parceiras do Contratante.

**Content** – educational materials posted on the website (video lectures, assignments, self-tests for assignments, section with Vacancies from partner companies) and other programs, access to which is provided within the Service.

**Service fee** – payment for the Service in the amount determined by the terms of the respective package offer.

**Right of Refusal** – the right of the User to refuse the Service at any time by notifying the Contractor at <https://mate.academy/pt-br/subscriptions> or via email [refunds\\_br@mate.academy](mailto:refunds_br@mate.academy). In case the Right of Refusal is exercised by the User within the first 7 days from the date of payment of the Service Fee, the Contractor shall make a full refund of the Service Fee.

**Public Offer** – an offer provided by the Contractor addressed to any adult and fully capable natural person who meets the requirements of the applicable local laws for entering into a Service Agreement, the terms of which are set out in this Public Agreement (hereinafter - the "Offer").

**Acceptance** – means full and unconditional acceptance by the User of all terms of the Public Agreement set forth in this Offer, as well as of terms set out in other documents, regardless of their name and content, defining the terms and conditions of the Services, their scope, price and provision method. By accepting the Offer, the User also confirms that they understand all the provisions of this Offer / Agreement, its annexes and other documents, regardless of their name and content, which determine the rules and conditions of the Service; acceptance of the Offer is confirmed by payment for the Services via payment systems (including, but not limited to using the built-in interface of the

**Conteúdo** – materiais educativos postados no site (videoaulas, tarefas, autoavaliações para tarefas, seção com Vagas de empresas parceiras) e outros programas, cujo acesso é fornecido dentro do Serviço.

**Taxa do Serviço** – pagamento pelo Serviço no montante determinado pelos termos da respectiva oferta de pacote.

**Direito de Recusa** – o direito do Usuário de recusar o Serviço a qualquer momento, notificando o Contratante em <https://mate.academy/pt-br/subscriptions> ou por e-mail [refunds\\_br@mate.academy](mailto:refunds_br@mate.academy). Caso o Direito de Recusa seja exercido pelo Usuário dentro dos primeiros 7 dias a partir da data de pagamento da Taxa do Serviço, o Contratante deverá fazer o reembolso total da Taxa do Serviço.

**Oferta Pública** – uma oferta fornecida pelo Contratante direcionada a qualquer pessoa natural adulta e plenamente capaz que atenda aos requisitos das leis locais aplicáveis para celebrar um Contrato de Serviço, cujos termos estão estabelecidos neste Acordo Público (doravante - a "Oferta").

**Aceitação** – significa a aceitação plena e incondicional pelo Usuário de todos os termos do Acordo Público estabelecidos nesta Oferta, bem como dos termos estabelecidos em outros documentos, independentemente de seu nome e conteúdo, definindo os termos e condições dos Serviços, seu escopo, preço e método de prestação. Ao aceitar a Oferta, o Usuário também confirma que entende todas as disposições desta Oferta/Acordo, seus anexos e outros documentos, independentemente de seu nome e conteúdo, que determinam as regras e condições do Serviço; a aceitação da Oferta é confirmada pelo pagamento dos Serviços através de sistemas de pagamento (incluindo, mas não se limitando a usar a interface integrada do site <https://mate.academy/pt-br>); O Prazo de

website <https://mate.academy/pt-br>; The Term of Acceptance of this Offer is unlimited and is valid until the termination of this Agreement.

**Employment assistance** – the Contractor's obligation to assist the User in the process of the User' obtaining proposals from third parties for the conclusion of a paid employment contract and / or contract, civil law contract and / or any other contract (provision of services, performance of works, creation of objects of copyright, contract with an independent contractor, any oral payment agreement, etc.) with a legal entity and / or individual, including natural persons - entrepreneurs in the field of information technology and / or information. Employment assistance is provided after completing all modules of the relevant course (Profession) and lasts not longer than 2 years from the date of the Public Agreement.

**Success Criteria** – as defined by the Contractor criteria for the success of the User in mastering the Content.

**Mentor** – the Contractor or a natural person designated by him, who during the Service provides in person training and / or assistance to the User in mastering the Content and achieving the Success Criteria.

**Internal events** – online events organized by the Contractor with the participation of other users, mentors and potential employers in the field of information technology and information.

1.2. These terms are provided for convenience and will not limit the relevant definitions if the context so requires.

## 2. SUBJECT MATTER OF THE AGREEMENT

2.1. The subject of this Public Agreement is the provision by the Contractor to the User of

Aceitação desta Oferta é ilimitado e é válido até a rescisão deste Acordo.

**Assistência para emprego** – a obrigação do Contratante de auxiliar o Usuário no processo do Usuário em obter propostas de terceiros para a conclusão de um contrato de trabalho remunerado e/ou contrato, contrato de direito civil e/ou qualquer outro contrato (prestação de serviços, execução de obras, criação de objetos de direito autoral, contrato com um contratante independente, qualquer acordo de pagamento oral, etc.) com uma entidade legal e/ou individual, incluindo pessoas naturais-empendedoras na área de tecnologia da informação e/ou informação. A assistência para emprego é fornecida após a conclusão de todos os módulos do curso relevante (Profissão) e dura não mais do que 2 anos a partir da data do Acordo Público.

**Crítérios de Sucesso** – conforme definido pelo Contratante, critérios para o sucesso do Usuário na assimilação do Conteúdo.

**Mentor** – o Contratante ou uma pessoa natural designada por ele, que durante o Serviço fornece em pessoa treinamento e/ou assistência ao Usuário na assimilação do Conteúdo e no alcance dos Critérios de Sucesso.

**Eventos internos** – eventos online organizados pelo Contratante com a participação de outros usuários, mentores e possíveis empregadores na área de tecnologia da informação e informação.

1.2. Estes termos são fornecidos para conveniência e não limitarão as definições relevantes se o contexto assim exigir.

## 2. OBJETO DO ACORDO

2.1. O objeto deste Acordo Público é a prestação pelo Contratante ao Usuário de Serviços Educacionais, incluindo acesso ao conteúdo da Mate academy, disponibilizado

Educational Services including access to Mate academy content, posted at <https://mate.academy/pt-br> (the course specified in the offer), in-person assistance in mastering the skills, as well as employment assistance.

2.2. The service is provided in the form of a package offer, available for selection by the User at <https://mate.academy/pt-br> (flex section).

2.3. In the event of the absence of employment in the field of information technology within 16 (sixteen) weeks from the date of the initial submission of the resume, but not longer than 2 years from the date of the Public Agreement, the User shall have the right to terminate the Public Agreement and request a refund of the Service Fee or the Contractor may propose to the User the option of continuing to use the employment support. The Parties agree that such notice may be sent to the Contractor only after 16 (sixteen) weeks but no later than 2 weeks after the specified period. The right of termination shall be exercised as follows:

2.3.1. Once the 16-week period ends, the User will be given an additional 1 (one) calendar month to definitively confirm the absence of job offers in the IT field.

2.3.2. After the additional month specified in clause 2.3.1 but no later than 2 weeks after the specified period, the User must notify the Contractor of their intention to terminate the Public Agreement and request a refund of the Service Fee via email at [refunds\\_br@mate.academy](mailto:refunds_br@mate.academy).

2.3.3. Along with the notification mentioned in clause 2.3.2, the User must provide evidence that they have met the requirements of clause 3.4.4 of the Public Agreement, which includes sending at least 30 resumes per week to potential employers. This evidence can take the form of screenshots, videos, emails, documents, etc.

em <https://mate.academy/pt-br> (o curso especificado na oferta), assistência pessoal na assimilação das habilidades, bem como assistência para emprego.

2.2. O serviço é fornecido na forma de uma oferta de pacote, disponível para seleção pelo Usuário em <https://mate.academy/pt-br> (seção de meio período).

2.3. No caso de não haver emprego na área de TI no prazo de 16 (dezesesseis) semanas a partir da data do envio inicial do currículo, mas não mais do que 2 anos a partir da data do Acordo Público, o Usuário terá o direito de rescindir o Acordo Público e solicitar o reembolso da Taxa de Serviço ou contratante pode propor ao usuário a opção de continuar o uso do suporte ao emprego. As Partes concordam que tal notificação poderá ser enviada à Contratada somente após 16 (dezesesseis) semanas, mas não mais do que 2 semanas após o período especificado. O direito de rescisão deverá ser exercido da seguinte forma:

2.3.1. Após o término do período de 16 semanas, o Usuário terá um prazo adicional de 1 (um) mês calendário para confirmar definitivamente a ausência de ofertas de emprego na área de TI.

2.3.2. Após o mês adicional especificado na cláusula 2.3.1, mas não mais do que duas semanas após o período especificado, o Usuário deverá notificar a Contratada de sua intenção de rescindir o Acordo Público e solicitar o reembolso da Taxa de Serviço por meio do e-mail [refunds\\_br@mate.academy](mailto:refunds_br@mate.academy).

2.3.3. Juntamente com a notificação mencionada na cláusula 2.3.2, o Usuário deverá fornecer provas de que cumpriu os requisitos da cláusula 3.4.4 do Acordo Público, o que inclui o envio de pelo menos 30 currículos por semana a possíveis empregadores. Essa evidência pode assumir a forma de capturas de tela, vídeos, e-mails, documentos, etc.

2.3.4. The user has no right to request a refund after 2 years from the date of entering into this Public Agreement.

2.4. With regard to the subject of this Public Agreement and fully understanding its essence and content, the User declares that they accept, undertake and confirm that the Services under this Public Agreement are ordered by them exclusively for needs directly related to their future business and / or performance of the responsibilities of the employee to third parties in the field of information technology. This Public Agreement is not a consumption agreement.

2.5. This Agreement does not constitute in any way an employment relationship or any employer relationship with an employee and does not constitute any agency relationship that would entitle the User to act on behalf of the Contractor.

### **3. DETAILED INFORMATION ABOUT SERVICES**

3.1. The User masters the Content determined by the relevant fixed value package offer selected by the User. As mentioned above, the Mentor provides an online in-person assistance to the User in mastering the Content.

3.2. The Mentor provides assistance in mastering the Content to the User. Such assistance in mastering includes live online explanations provided by the Mentor regarding the components of the Content via video conference software as well as via available messaging software, reviews and assessments of the Users' acquired knowledge and skills by the Mentors. The duration of providing mentorship support is 2 years from the date of entering into the Public Agreement.

2.3.4. O usuário não tem o direito de solicitar um reembolso após 2 anos da data de celebração deste Acordo Público.

2.4. Em relação ao objeto deste Acordo Público e entendendo plenamente sua essência e conteúdo, o Usuário declara que aceita, assume e confirma que os Serviços sob este Acordo Público são encomendados por eles exclusivamente para necessidades diretamente relacionadas ao seu futuro negócio e/ou desempenho das responsabilidades do empregado para com terceiros na área de tecnologia da informação. Este Acordo Público não é um contrato de consumo.

2.5. Este Acordo não constitui de forma alguma uma relação de emprego ou qualquer relação de empregador com um empregado e não constitui nenhuma relação de agência que autorizaria o Usuário a agir em nome do Contratante.

### **3. INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS SERVIÇOS**

3.1. O Usuário assimila o Conteúdo determinado pela oferta de pacote de valor fixo relevante selecionado pelo Usuário. Como mencionado anteriormente, o Mentor fornece assistência pessoal online ao Usuário na assimilação do Conteúdo.

3.2. O Mentor fornece assistência na assimilação do Conteúdo ao Usuário. Tal assistência na assimilação inclui explicações ao vivo online fornecidas pelo Mentor a respeito dos componentes do Conteúdo via software de videoconferência, bem como por meio de software de mensagens disponível, revisões e avaliações dos conhecimentos e habilidades adquiridos pelos Usuários pelos Mentores. O prazo para fornecimento de suporte de mentoria é de 2 anos a partir da data de celebração do Acordo Público.

3.3. If the User meets the Success Criteria, the Contractor shall provide the User with Employment Assistance under the conditions specified in this Agreement.

3.4. The Success Criteria for obtaining the Employment Assistance are:

3.4.1. Completion of all topics and performance of all practical tasks within the chosen profession;

3.4.2. Passing technical checks with the Mentor and preparing for a technical interview with the companies-employers.

3.4.3. Passing the module "Employment" on the platform and following all the recommendations provided in this module and the advice of the Mate academy HR team.

3.4.4. Sending a minimum of 30 resumes per week to potential employers for the purpose of employment in the field of information technology and adhering to the communication advice provided in the 'Employment' training module.

#### **4. PRICING AND PAYMENT TERMS**

4.1. The fee for the Contractor's Service (Performer's Remuneration) is determined by the terms of the relevant package offer selected by the User at <https://mate.academy/pt-br>.

4.2. The Service Fee is paid by the User via the built-in functionality of the website <https://mate.academy/pt-br> before the start of the Service or via any other payment means as agreed by the User and the Contractor orally or in written form.

4.3. The User has the right to withdraw from this Agreement by exercising the Right of Refusal. The Parties confirm that in this case the Public Agreement is considered to be automatically terminated for the User on the date of receipt by the Contractor of the notice of the Customer about their decision to exercise their Right of Refusal.

3.3. Se o Usuário atender aos Critérios de Sucesso, o Contratante fornecerá ao Usuário Assistência para Emprego sob as condições especificadas neste Acordo.

3.4. Os Critérios de Sucesso para obter a Assistência para Emprego são:

3.4.1. Conclusão de todos os tópicos e realização de todas as tarefas práticas dentro da profissão escolhida;

3.4.2. Passar em verificações técnicas com o Mentor e preparação para uma entrevista técnica com as empresas empregadoras.

3.4.3. Passar no módulo "Emprego" na plataforma e seguir todas as recomendações fornecidas neste módulo e os conselhos da equipe de RH da Mate academy.

3.4.4. Enviando um mínimo de 30 currículos por semana para empregadores em potencial com o objetivo de conseguir emprego na área de tecnologia da informação e seguindo as orientações de comunicação contidas no módulo de treinamento 'Employment'.

#### **4. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. A taxa pelo Serviço do Contratante (Remuneração do Executor) é determinada pelos termos da respectiva oferta de pacote selecionada pelo Usuário em <https://mate.academy/pt-br>.

4.2. A Taxa de Serviço é paga pelo Usuário por meio da funcionalidade embutida do site <https://mate.academy/pt-br> antes do início do Serviço ou por qualquer outro meio de pagamento conforme acordado pelo Usuário e pelo Contratante oralmente ou por escrito.

4.3. O Usuário tem o direito de desistir deste Acordo exercendo o Direito de Recusa. As Partes confirmam que, neste caso, o Acordo Público é considerado automaticamente terminado para o Usuário na data de recebimento pelo Contratante do aviso do Cliente sobre sua decisão de exercer seu Direito de Recusa.

## 5. RIGHTS AND RESPONSIBILITIES

5.1. The Contractor is obliged to:

5.1.1. the timely and high-quality provision of Services in accordance with the terms of this Agreement and the package offer selected by the User;

5.1.2. perform their duties consciously and professionally;

5.1.3. in the event of circumstances that prevent the proper performance of the Contractor's obligations under this Public Agreement, notify the User.

5.2. The User is obliged to:

5.2.1. in order for the Service to be provided effectively, prepare a personal computer or a laptop and obtain reliable access to the Internet;

5.2.2. work through the Content, conscientiously and diligently performing all types of tasks provided in the curriculum, within the timeframe and timeframes specified by the curriculum, and / or the Mentor and / or the Contractor and / or his / her authorized persons;

5.2.3. obtain the legal right to work in the country of the User's residence. Follow the instructions of the Contractor on employment, contracting and career advancement in the field of information technology;

5.2.4. to not download or copy the Content, as well as to not distribute the Content in any way without the prior written permission of the Contractor;

5.2.5. create the necessary conditions for the Contractor to be able to fulfill their obligations under this Agreement, timely and within the time limits specified by the Contractor provide all necessary documents, materials and information;

5.2.6. pay for the Services in the manner and on the terms provided by this Agreement;

5.2.7. strictly respect all intellectual property

## 5. DIREITOS E RESPONSABILIDADES

5.1. O Contratante é obrigado a:

5.1.1. a prestação de Serviços pontual e de alta qualidade em conformidade com os termos deste Acordo e a oferta de pacote selecionada pelo Usuário;

5.1.2. desempenhar suas funções de forma consciente e profissional;

5.1.3. no caso de circunstâncias que impeçam a adequada execução das obrigações do Contratante sob este Acordo Público, notificar o Usuário.

5.2. O Usuário é obrigado a:

5.2.1. para que o Serviço seja fornecido de forma eficaz, preparar um computador pessoal ou um laptop e obter acesso confiável à Internet;

5.2.2. trabalhar com o Conteúdo, executando consciente e diligentemente todos os tipos de tarefas previstas no currículo, dentro dos prazos e períodos especificados pelo currículo, e/ou o Mentor e/ou o Contratante e/ou seus representantes autorizados;

5.2.3. obter o direito legal de trabalhar no país de residência do Usuário. Seguir as instruções do Contratante sobre emprego, contratação e avanço de carreira no campo da tecnologia da informação;

5.2.4. não baixar ou copiar o Conteúdo, assim como não distribuir o Conteúdo de nenhuma forma sem a prévia permissão por escrito do Contratante;

5.2.5. criar as condições necessárias para que o Contratante possa cumprir suas obrigações sob este Acordo, fornecer tempestiva e dentro dos prazos especificados pelo Contratante todos os documentos, materiais e informações necessárias;

5.2.6. pagar pelos Serviços da maneira e nos termos previstos por este Acordo;

5.2.7. respeitar estritamente todos os direitos de propriedade intelectual do Contratante,

rights of the Contractor, both registered and unregistered, including Content, know-how and show-how, and take all necessary and sufficient measures necessary to prevent access of any third parties to the Content, including video recordings, articles and assignments.

5.3. The Contractor has the right to:

5.3.1. receive from the User the information necessary for the provision of Services under this Agreement, as well as control the contractual discipline of the User.

5.3.2. receive payment for the provided Services in the amounts and terms stipulated by this Agreement.

5.3.3. monitor the professional activity of the User in the field of information technologies and information.

5.3.4. terminate the contract at will at any time, returning the payments made for services.

5.4. The user has the right to:

5.4.1. withdraw from this Agreement in the manner prescribed by its terms.

5.4.2. receive timely and proper quality services.

## **6. LIABILITIES AND DISPUTES RESOLUTION**

6.1. In case of breach of the obligation arising from this Agreement, the Party shall bear the responsibility specified in this Agreement and the applicable laws.

6.2. In case of violation by the User of the terms of this Agreement, the User is obliged to reimburse the Contractor for all losses and costs incurred by the the Contractor in connection with such violation of their rights, including, without limitation, reasonable consultants' and attorneys' fees and disbursements incurred.

tanto registrados quanto não registrados, incluindo Conteúdo, know-how e show-how, e tomar todas as medidas necessárias e suficientes necessárias para impedir o acesso de quaisquer terceiros ao Conteúdo, incluindo gravações de vídeo, artigos e tarefas.

5.3. O Contratante tem o direito de:

5.3.1. receber do Usuário as informações necessárias para a prestação dos Serviços sob este

Acordo, bem como controlar a disciplina contratual do Usuário.

5.3.2. receber pagamento pelos Serviços prestados nos valores e prazos estipulados por este Acordo.

5.3.3. monitorar a atividade profissional do Usuário no campo das tecnologias de informação e informação.

5.3.4. rescindir o contrato a qualquer momento por vontade própria, devolvendo os pagamentos feitos pelos serviços

5.4. O usuário tem o direito de:

5.4.1. desistir deste Acordo da maneira prescrita por seus termos.

5.4.2. receber serviços pontuais e de qualidade adequada.

## **6. RESPONSABILIDADES E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS**

6.1. Em caso de violação da obrigação decorrente deste Contrato, a Parte deverá arcar com a responsabilidade especificada neste Contrato e nas leis aplicáveis.

6.2. Em caso de violação pelo Usuário dos termos deste Contrato, o Usuário é obrigado a reembolsar o Contratante por todas as perdas e custos incorridos pelo Contratante em conexão com tal violação dos seus direitos, incluindo, sem limitação, honorários razoáveis de consultores e advogados e desembolsos incorridos.

6.3. The Parties agreed that in case of non-compliance with the terms of this Agreement by the User, such as content distribution, etc, the Contractor has the right to report these facts to IT partner companies, recruitment agencies and communities and other professionals in the information technology sector.

Notwithstanding any other provision of this Agreement, the Parties agree that any subsequent breach by the User of the terms of this Agreement will constitute improper performance of the confidentiality obligation and a material breach of the Agreement, namely: (a) distribution of Content, homework, training techniques; and / or (b) infringement of any intellectual and unregistered rights of the Contractor, including know-how and show-know; and / or (c) disseminating in any way information about the learning process, the relationship with the Contractor without the express prior written consent of the latter. In this case, the User shall reimburse the Contractor for all damages caused to the Contractor, as well as the costs incurred and losses incurred by the Contractor in connection with the restoration of the violated rights, including the cost of legal assistance.

6.4. All disputes related to this Agreement shall be resolved through negotiations between the Parties. All disputes not settled by the Parties by means of negotiations shall be referred for final settlement to the state court respective for the seat of the Contractor. The parties agreed that the Contractor has the right to go to court without complying with any formalities for pre-trial settlement of the dispute.

6.5. The User is solely responsible for any and all liability related to the provision of inaccurate information to the Contractor, including during the Acceptance.

6.3. As Partes concordaram que em caso de não cumprimento dos termos deste Contrato pelo Usuário, como distribuição de conteúdo, etc, o Contratante tem o direito de relatar esses fatos a empresas parceiras de TI, agências de recrutamento e comunidades e outros profissionais no setor de tecnologia da informação.

Não obstante qualquer outra disposição deste Contrato, as Partes concordam que qualquer violação subsequente pelo Usuário dos termos deste Contrato constituirá desempenho inadequado da obrigação de confidencialidade e uma violação material do Contrato, a saber: (a) distribuição de Conteúdo, lições de casa, técnicas de treinamento; e/ou (b) infração de quaisquer direitos intelectuais e não registrados do Contratante, incluindo know-how e show-know; e/ou (c) disseminação de qualquer maneira de informações sobre o processo de aprendizagem, o relacionamento com o Contratante sem o consentimento prévio expresso por escrito deste último. Neste caso, o Usuário deverá reembolsar o Contratante por todos os danos causados ao Contratante, bem como os custos incorridos e as perdas sofridas pelo Contratante em conexão com a restauração dos direitos violados, incluindo o custo da assistência jurídica.

6.4. Todas as disputas relacionadas a este Contrato devem ser resolvidas por meio de negociações entre as Partes. Todas as disputas não resolvidas pelas Partes por meio de negociações devem ser encaminhadas para resolução final ao tribunal estadual competente para a sede do Contratante. As partes concordaram que o Contratante tem o direito de ir a juízo sem cumprir quaisquer formalidades para resolução prévia do litígio.

6.5. O Usuário é o único responsável por qualquer e toda responsabilidade relacionada à prestação de informações inexatas ao

Contratante, incluindo durante a Aceitação.

## **7. TERM OF THE AGREEMENT**

7.1. This Agreement shall enter into force from the date of acceptance and shall remain valid during the period of the respective User's subscription validity.

7.2. The User may terminate this Agreement by exercising the Right of Refusal, as determined by the terms of this Agreement.

## **8. PERSONAL DATA PROTECTION**

8.1. Any information related to the Agreement (other than that available to the public), account access credentials on the Mate academy website, any course content, homeworks, teaching techniques, information regarding the process of studying, know-how, show-how, other Company's intellectual property objects, including both registered and unregistered, are strictly confidential and considered a trade secret (hereinafter: "Confidential Information") and shall not be disclosed by the Client directly or indirectly to any other natural or legal person, including public authorities, for any purpose, except as expressly required by law for as long as Confidential Information has commercial value for Mate academy.

## **9. REPRESENTATIONS AND WARRANTIES**

9.1. By accepting the Offer / Agreement, the User confirms, declares and undertakes that:

9.1.1. they have reached the required legal age of an adult in their country of residence and have the legal capacity to enter into a binding contract;

9.1.2. prior to the Acceptance, the User was provided with and received all necessary and requested explanations, all necessary,

## **7. PRAZO DO CONTRATO**

7.1. Este Contrato entra em vigor a partir da data de aceitação e permanece válido durante o período de validade da assinatura do respectivo Usuário.

7.2. O Usuário pode rescindir este Contrato exercendo o Direito de Desistência, conforme determinado pelos termos deste Contrato.

## **8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1. Qualquer informação relacionada ao Contrato (exceto aquela disponível ao público), credenciais de acesso de conta no site da Mate academy, qualquer conteúdo do curso, trabalhos de casa, técnicas de ensino, informações sobre o processo de estudo, know-how, show-how, outros objetos de propriedade intelectual da Empresa, incluindo tanto registrados quanto não registrados, são estritamente confidenciais e considerados segredo comercial (doravante: "Informações Confidenciais") e não devem ser divulgadas pelo Cliente, direta ou indiretamente, a qualquer outra pessoa natural ou jurídica, incluindo autoridades públicas, para qualquer finalidade, exceto conforme expressamente exigido por lei enquanto as Informações Confidenciais tiverem valor comercial para a Mate academy.

## **9. DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

9.1. Ao aceitar a Oferta / Contrato, o Usuário confirma, declara e se compromete que:

9.1.1. atingiu a idade legal de adulto em seu país de residência e possui capacidade legal para celebrar um contrato vinculante;

9.1.2. antes da Aceitação, o Usuário foi provido e recebeu todas as explicações necessárias e solicitadas, todas as informações necessárias, disponíveis,

available, reliable, comprehensive, complete and timely information about the Contractor, Services, their quality, content, fees and payment terms;

9.1.3. they have obtained and all and any valid permits, consents and any other approvals required for the signing and fulfillment of the terms of this Agreement;

9.1.4. the achievement of the Success Criteria depends entirely on the integrity of the User's mastery of the Content, including the timely and correct implementation of the recommendations of the Mentor and the Contractor;

9.1.5. they will not transfer to any third parties and will not use independently (without the prior written consent of the Contractor) any know-how, show-how, copyright and / or other intellectual property rights of the Contractor, both registered and not, including website content, educational materials, tasks and other information;

9.1.6. conclusion of this Agreement was preceded by an offer and advertising by the Contractor.

## **10. CONFIDENTIALITY**

10.1. The terms of this Agreement with respect to the information and details of the execution of the Agreement and any information relating to this Agreement other than that available to the public is strictly confidential and considered a trade secret (hereinafter referred to as "Confidential Information") and shall not directly or indirectly be disclosed by the User to any other natural or legal person, including public authorities, for any purpose, except in cases when it is explicitly required by law.

10.2. The Contractor is authorized to disclose Confidential Information and Trade Secrets to its legal and financial advisers, employees, banks, partners and other persons with whom it cooperates.

confiáveis, abrangentes, completas e oportunas sobre o Contratante, os Serviços, sua qualidade, conteúdo, taxas e termos de pagamento;

9.1.3. obteve todos e quaisquer alvarás válidos, consentimentos e quaisquer outras aprovações necessárias para a assinatura e cumprimento dos termos deste Contrato;

9.1.4. a realização dos Critérios de Sucesso depende inteiramente da integridade do domínio do Conteúdo pelo Usuário, incluindo a implementação oportuna e correta das recomendações do Mentor e do Contratante;

9.1.5. não irá transferir a terceiros e não utilizará independentemente (sem o consentimento prévio por escrito do Contratante) qualquer know-how, show-how, direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade intelectual do Contratante, tanto registrados quanto não, incluindo conteúdo do site, materiais educativos, tarefas e outras informações;

9.1.6. a conclusão deste Contrato foi precedida por uma oferta e publicidade por parte do Contratante.

## **10. CONFIDENCIALIDADE**

10.1. Os termos deste Contrato em relação à informação e aos detalhes da execução do Contrato e qualquer informação relativa a este Contrato que não esteja disponível ao público são estritamente confidenciais e considerados segredo comercial (doravante denominados "Informação Confidencial") e não devem ser divulgados direta ou indiretamente pelo Usuário a qualquer outra pessoa natural ou jurídica, incluindo autoridades públicas, para qualquer finalidade, exceto nos casos em que seja explicitamente exigido por lei.

10.2. O Contratante está autorizado a divulgar Informações Confidenciais e Segredos Comerciais a seus assessores jurídicos e financeiros, empregados, bancos, parceiros e outras pessoas com as quais

coopera.

10.3. At the request of either Party to this Agreement or on the basis of a written agreement between the Parties, additional conditions in regard to the confidentiality and trade secrets may be established.

10.3. A pedido de qualquer das Partes deste Contrato ou com base em um acordo escrito entre as Partes, podem ser estabelecidas condições adicionais em relação à confidencialidade e segredos comerciais.

## **11. MISCELLANEOUS**

## **11. DIVERSOS**

11.1. In cases not provided for in this Agreement, the Parties shall be guided by the applicable law respective for the seat of the Contractor.

11.1. Em casos não previstos neste Contrato, as Partes devem ser orientadas pela lei aplicável respectiva à sede do Contratante.

11.2. Notwithstanding that any provision of this Agreement may prove to be illegal or unenforceable, the remaining provisions of this Agreement shall continue in full force and effect. If any provision of this Agreement is found to be invalid or unenforceable as going beyond what is reasonable in all the circumstances for the protection of the Parties to this Agreement but would be valid if part of the wording thereof were deleted or a period thereof reduced the said provision shall be deemed to apply with such modifications as may be necessary to make it valid and effective and any such modifications shall not thereby affect the validity of any other restrictions contained herein.

11.2. A despeito de qualquer disposição deste Contrato poder se provar ilegal ou inexecutável, as demais disposições deste Contrato continuarão em pleno vigor e efeito. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida ou inexecutável por ultrapassar o que é razoável em todas as circunstâncias para a proteção das Partes deste Contrato, mas seria válida se parte da redação fosse excluída ou um período reduzido, tal disposição será considerada aplicável com as modificações que possam ser necessárias para torná-la válida e efetiva e tais modificações não afetarão a validade de quaisquer outras restrições contidas aqui.